

INDICAÇÃO

**Nº :
058/07**

ZÉ DO PT

PT

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, fundamentado nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **CARLOS AUGUSTO ABICALIL** - DD. DEPUTADO FEDERAL, ao Exm.º Sr. **ALEXANDRE LUIZ CÉSAR** - DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilmº Srº **SÁGUAS DE MORAES SOUZA** – MD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ao Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Implantação de Biblioteca Pública Municipal, em Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 28 de Junho de 2007.

Zé do PT
VEREADOR

Nº:

JUSTIFICATIVA

058/07

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião, conta atualmente com em torno de 14 mil habitantes, dos quais 4 mil formam o núcleo urbano da sede. O município ainda não possui uma Biblioteca Municipal.

A implantação de uma biblioteca pública em nosso município é necessária e urgente para democratizar a informação, sendo uma das ferramentas para transformar o Brasil em uma nação letrada, despertando na população frutos positivos.

Em relação às bibliotecas a UNESCO se manifesta da seguinte forma: “ **a liberdade, a prosperidade, e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais e só podem ser alcançados quando todos os cidadãos estiverem informados para exercerem os seus direitos democráticos, para desempenharem um papel ativo na sociedade.**”

A biblioteca pública além de promover o acesso à informação, possibilita também o resgate da cidadania, a auto-estima e a integração social, desenvolvendo um olhar crítico e uma sociedade consciente, fazendo com que haja diminuição das diferenças, culturais, raciais, econômicas e educacionais. Vale, ainda, destacar que a inexistência de biblioteca é um fator de exclusão social.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido de implantar uma **Biblioteca Pública Comunitária no município de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 28 de Junho de 2007.

Zé do PT
VEREADOR